

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1909/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0237774/2024-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1113, de 17 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2019 e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Novo Saber Ltda – ME, mantenedora da Escola Novo Saber, de Ensino Fundamental, situada na R. Lopes de Souza, 60, B. Morada do Vale, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2025